

DECRETO N° 27, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Declara situação anormal, caracterizada como "Situação de Emergência", na área do município de Cumaru/PE, em face da permanência da estiagem.

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Decreto Federal nº 7.257 de 4 de agosto de 2010 e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO a redução das precipitações pluviométricas que assola o município de Cumaru para níveis inferiores aos da normal climatológica e a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região;

CONSIDERANDO ainda que os habitantes do município não têm condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade;

CONSIDERANDO finalmente o Parecer Técnico nº 001, datado de 08 de março de 2021, elaborado pela Coordenadoria de Defesa Civil de Pernambuco – CODECIPE,

D E C R E T A:

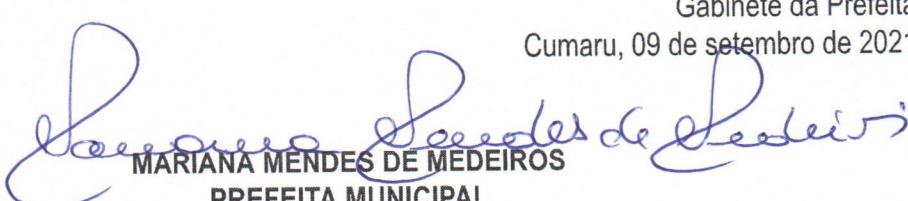
Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" em razão da estiagem, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. A situação de anormalidade que trata o caput é válida apenas para as áreas deste município, comprovadamente afetadas pelo evento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita,
Cumaru, 09 de setembro de 2021.


MARIANA MENDES DE MEDEIROS
PREFEITA MUNICIPAL

CNPJ: 11.097.391/0001-20

Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru - PE, CEP 55655-000
Tel.: (81) 3644-1156 / FAX: (81) 3644-1130